



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL Nº 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA**  
**PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) e sua Comissão de Seleção estabelecem e tornam públicas as normas do Processo Seletivo do PPGCSA para o preenchimento de vagas visando o ingresso da turma 2026 neste curso de Mestrado Acadêmico.

## **1. DO PREÂMBULO**

1.1O PPGCSA é vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e credenciado junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) Área Medicina I. O Programa oferta o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, tendo uma área de concentração “**Ciências da Saúde**” e duas linhas de pesquisa em “**Inovação Terapêutica para atenção à saúde**” e “**Saúde Coletiva**”. O PPGCSA tem como principal objetivo proporcionar a formação científica aos portadores de título de nível superior, capacitando-os para a pesquisa e docência, com ênfase em inovação terapêutica e questões relacionadas à promoção-recuperação da saúde da população, aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos, necessários à execução de atividades científicas, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de publicações científicas, patentes, produtos de inovação tecnológica em saúde, incluindo dissertações como forma de contribuir para o desenvolvimento científico e social da área de Saúde.

### **Área de concentração:** Ciências da Saúde

Esta área de concentração se caracteriza por um foco inter/transdisciplinar que visa o desenvolvimento tecnológico e das políticas de saúde na abordagem de questões relacionadas à promoção-recuperação da saúde da população.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

➤ **Linha de pesquisa I:** Inovação terapêutica para atenção à saúde

Esta linha busca a formação de profissionais qualificados para o desenvolvimento de pesquisas e a aplicação de tecnologias visando a inovação na obtenção de produtos bioativos amazônicos, fomenta e amplia as opções terapêuticas aos usuários e uso seguro de plantas medicinais, fitoterápicos e biocosméticos.

➤ **Linha de pesquisa II:** Saúde Coletiva

Esta linha engloba os estudos sobre a ocorrência, os fatores relacionados à ocorrência e as ações propostas para prevenção das doenças e dos agravos à saúde, a gestão e análise dos serviços de saúde e metodologias e instrumentos para promoção da saúde. Inclui estudos quantitativos e epidemiológicos, de teor descritivo ou analítico, pesquisas dos determinantes de saúde/doença, perfis de morbi-mortalidade e indicadores de saúde.

1.2 No PPGCSA são previstos ingressos anuais de discentes, estando a abertura de edital para ingresso em 2026 em sintonia com o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação e em concordância com o Projeto Pedagógico e o Regimento do curso, o que justifica a abertura deste edital.

1.3 O Edital de Seleção foi aprovado em reunião do colegiado do Programa PPGCSA realizada no dia 29 de setembro de 2025 na sala 212 do Bloco BMT I.

1.4 Informações sobre o PPGCSA estão acessíveis no site do Programa [www.ufopa.edu.br/ppgcsa](http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa) ou via *e-mail* [ppgcsa.isco@ufopa.edu.br](mailto:ppgcsa.isco@ufopa.edu.br).

## 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Podem se inscrever candidatos graduados em curso de nível superior das áreas de **Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e Ciências Humanas, com atuação na área da saúde** reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), e portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras, devidamente convalidados no Brasil, conforme as normas vigentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas **23 vagas**, distribuídas entre os docentes permanentes e colaboradores do Programa, conforme item 4.1 deste edital, não sendo obrigatório o preenchimento do total destas vagas. Serão **12 vagas para a linha de pesquisa I - Inovação terapêutica para atenção à saúde** e **11 vagas para a linha de pesquisa II – Saúde Coletiva**.

3.1.1 Não poderá participar do processo seletivo, como avaliador, o servidor que tiver vínculo familiar com o candidato, seja como esposo, esposa ou companheiros em união estável; parentes ou afins até o terceiro grau; ou cunhados(as), genros, noras ou sogros(as).

3.2 Os candidatos da Ampla Concorrência (AC) concorrem às vagas ofertadas, de acordo com a classificação final, até o limite definido no edital.

3.3 Do total de vagas oferecidas, 03 (três) serão reservadas à concorrência entre servidores (Cota de Servidores) do quadro permanente da UFOPA, estáveis e em exercício, assim, disponibilizando um mínimo de 10% das vagas abertas no referido edital conforme o estabelecido na Resolução nº 330, de 14 de Setembro de 2020. Neste caso, o candidato deve seguir a Resolução nº 171/2016, de 30 de novembro de 2016, do Consepe/UFOPA, que trata das chamadas de vagas de Cotas de Servidores (CS), e deverá encaminhar documento comprobatório atestando não só o vínculo, mas também que é servidor estável e que está em exercício na Universidade.

3.3.1 Na sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá manifestar se deseja concorrer como servidor da instituição.

3.3.2 Somente poderão se inscrever para as vagas de Cotas de Servidores, aqueles servidores que apresentarem documentação comprobatória (Declaração funcional extraída do SIGRH/UFOPA), conforme solicitado no item 3.3 deste edital.

3.3.3 No caso de não apresentação do documento comprobatório de vínculo efetivo com a UFOPA, o candidato concorrerá exclusivamente às vagas destinadas à Ampla Concorrência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

3.3.4 Vagas reservadas aos servidores do quadro permanente da UFOPA, estáveis, e em exercício, serão preenchidas conforme ordem decrescente de classificação entre os servidores aprovados.

3.3.5 No caso do não preenchimento das vagas reservadas aos servidores, estas serão realocadas para a Ampla Concorrência, obedecendo à ordem decrescente dos candidatos aprovados.

3.3.6 Os candidatos às Cotas de Servidores (CS) classificados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para Cotas de Servidores (CS).

3.4 Do total de vagas oferecidas, 05 (cinco) serão reservadas para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme o estabelecido na Resolução nº 314/2019, de 23 de dezembro de 2019, do Consepe/UFOPA, sendo chamadas de vagas de Ação Afirmativa (AF).

3.4.1 O quantitativo de vagas ofertadas no presente edital (Edital N° 02/2025) atendem um mínimo de 20% das vagas abertas contemplando a finalidade da Política de Ações Afirmativas orientadas na Resolução nº 314/2019/CONSEPE/UFOPA.

3.4.2 Consideram-se pretos, pardos e indígenas, para fins deste Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento preenchido no ato da inscrição (anexos III, IV e V), nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – e será avaliado pela Comissão de heteroidentificação da Ufopa.

3.4.3 Todos os procedimentos que os candidatos para vagas especiais irão se submeter serão regidos segundo os termos da Resolução Consepe no 314/2019 e da Resolução Consun no 312/2024

3.4.4 Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, que pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, na qual a deficiência esteja enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.4.5 A constatação da condição da deficiência e a documentação apresentada serão verificadas na Avaliação Médica Pericial a partir de uma avaliação biopsicossocial (conforme art. 4º da Resolução Consepe n. 314/2019).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

3.4.6 Candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas (Ação Afirmativa - AF) e às vagas destinadas à ampla concorrência (AC), de acordo com a sua classificação neste processo seletivo, conforme o Item 3.5 deste edital.

3.4.7 Candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.4.8 Em caso de desistência de candidato pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência posteriormente classificado.

3.4.9 Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.5 O demonstrativo de vagas deste edital ocorre conforme a tabela abaixo:

<b>Categoria das vagas</b>	<b>Nº total de vagas</b>
Ação Afirmativa (AF)	05
Cota de Servidor (CS)	03
Ampla Concorrência (AC)	15
<b>Total</b>	<b>23</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

3.5.1 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme orientações abaixo:

I- Primeiramente, todos os candidatos inscritos concorrerão às vagas da Ampla Concorrência, obedecendo a ordem decrescente das notas finais nas respectivas vagas disponibilizadas por linha de pesquisa.

II- Candidatos inscritos para a Ação Afirmativa que não forem classificados nas vagas da Ampla Concorrência, concorrerão às vagas da AF, obedecendo a ordem decrescente das notas finais, dentro da linha de pesquisa.

III- Candidatos inscritos para a Cota de Servidores (CS) que não forem classificados na Ampla Concorrência, concorrerão às vagas de CS, obedecendo a ordem decrescente das notas finais.

3.5.2 Em caso de não preenchimento de vagas de Ação Afirmativa e/ou de Cota Servidor, estas serão distribuídas para Ampla Concorrência, respeitando o total de vagas, por linha de pesquisa, previsto no item 3.5.

3.5.3 O preenchimento das vagas redistribuídas, previstas no item 3.5.2, se dará pela ordem de classificação geral.

3.6 É facultado ao Colegiado do Programa deliberar sobre vagas remanescentes não preenchidas, o aproveitamento de candidatos aprovados não classificados e o destino do candidato aprovado fora da vaga da linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação geral.

#### **4. DOS PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

4.1 Os docentes permanentes e colaboradores do PPGCSA dispõem de vaga para orientação e as disponibilizam para este edital. O candidato, no momento da inscrição neste processo seletivo, deve indicar o nome de 3 possíveis orientadores, em conformidade com o quadro abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa (Inovação terapêutica ou Saúde coletiva)</b>	<b>Sublinha de Pesquisa</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Link para currículo Lattes</b>
BRUNO ALEXANDRE DA SILVA NICARETTA	Saúde Coletiva	Terapêutica do estilo de vida	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/5493200188192899">http://lattes.cnpq.br/5493200188192899</a>
ELIZA MARIA DA COSTA BRITO LACERDA	Saúde Coletiva	Fisiologia e epidemiologia com ênfase em Neurociências e Doenças Tropicais Negligenciadas.	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/0635742053223967">http://lattes.cnpq.br/0635742053223967</a>
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS	Inovação terapêutica	Inovação cosmética	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/4004347359096815">http://lattes.cnpq.br/4004347359096815</a>
HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES	Saúde Coletiva	Efeitos da exposição mercurial para a saúde humana, incluindo aspectos genéticos, clínicos e nutricionais.	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/3672995916961731">http://lattes.cnpq.br/3672995916961731</a>
HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR	Saúde Coletiva	Epidemiologia dos Povos Originários	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/2613678676803885">http://lattes.cnpq.br/2613678676803885</a>
KARIANE MENDES NUNES	Inovação terapêutica	Desenvolvimento e Inovação de Produtos farmacêuticos e Cosméticos sob a ótica da Biodiversidade Amazônica	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/9309973943729721">http://lattes.cnpq.br/9309973943729721</a>
LUANA LORENA SILVA RODRIGUES	Saúde Coletiva/ Inovação terapêutica	Virologia humana e Saúde pública	1 Inovação terapêutica / 1 Saúde coletiva	<a href="http://lattes.cnpq.br/5536252180803475">http://lattes.cnpq.br/5536252180803475</a>
LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES	Saúde coletiva	Toxicogenômica	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/0179590731086217">http://lattes.cnpq.br/0179590731086217</a>
MARINA SMIDT CELERE MESCHÉDE	Saúde coletiva	Vigilância em Saúde	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/0315034444431020">http://lattes.cnpq.br/0315034444431020</a>
RAYANNE ROCHA PEREIRA	Inovação terapêutica	Tecnologia de Alimentos e Segurança Alimentar	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/3964604515231067">http://lattes.cnpq.br/3964604515231067</a>
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Inovação terapêutica	Potencial farmacológico de plantas medicinais (Mecanismo de ação)	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/0889900600261209">http://lattes.cnpq.br/0889900600261209</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA	Inovação terapêutica	Biociotecnologia Microbiana	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/6999618172919722">http://lattes.cnpq.br/ 6999618172919722</a>
TÂNIA MARA PIRES MORAES	Saúde Coletiva/ Inovação terapêutica	Cuidado Farmacêutico e Exposição Humana a Contaminantes Ambientais	1 Inovação terapêutica / 1 Saúde coletiva	<a href="http://lattes.cnpq.br/3255943099394652">http://lattes.cnpq.br/32559430 99394652</a>
WALDINEY PIRES MORAES	Inovação terapêutica	Atenção à Saúde e Terapêutica Experimental e Clínica/ Farmácia Clínica	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/5222632994807027">http://lattes.cnpq.br/ 5222632994807027</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão exclusivamente *on-line* e deverão ser efetuadas entre **21/10/2025** a **31/10/2025**, conforme cronograma (Anexo X) deste edital.

5.2 Podem se inscrever candidatos graduados em curso de nível superior de acordo com as especificações dispostas no item 2.1.

5.3 As inscrições serão realizadas via SIGAA/UFOPA, pela página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcsaude> na seção “Processo Seletivo”, ou pelo link alternativo [https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=987](https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=987).

5.4 O candidato, no ato de inscrição *on-line*, deve inserir/anexar em lugar indicado na página do formulário os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) Cópia do documento de identidade oficial com foto e dentro do prazo de validade;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração institucional de integralização do curso de graduação e que informe a data prevista de outorga do grau a ser obtido em curso oficialmente reconhecido pelo MEC;
- d) Declaração de disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado com auxílio de bolsa, ou disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais sem auxílio de bolsa, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- e) Candidatos servidores da UFOPA deverão anexar a Declaração funcional extraída do SIGRH/UFOPA), no caso de optarem por concorrer às vagas CS previstas no item 3.3;
- f) Candidatos pretos e pardos deverão anexar o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado;
- g) Candidatos indígenas deverão anexar o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO IV) e a Declaração de Pertencimento Étnico emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas (ANEXO V). Candidatos egressos dos cursos de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

graduação da Ufopa, que ingressaram pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) deverão enviar o histórico escolar final para fins de comprovação da forma de ingresso e isenção de apresentação dos ANEXOS IV e V;

h) Candidatos quilombolas deverão anexar o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO VI) e a Declaração de Pertencimento Étnico emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas (ANEXO VII), ou para candidatos egressos dos cursos de graduação da UFOPA, que ingressaram pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ) devem anexar o histórico escolar final para fins de comprovação da forma de ingresso e isenção de apresentação dos ANEXOS VI e VII;

i) Candidato na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá anexar **laudo médico comprobatório**, informando o tipo de deficiência que apresenta e quais medidas de acessibilidade são necessárias para a realização das provas, demandas que se necessário, serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.5 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez o PPGCSA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido no cronograma, por motivo de ordens técnicas, como falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 As informações do Formulário de Inscrição (Anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGCSA no direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher o formulário com dados incorretos ou incompletos. Além disso, se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos, o candidato poderá responder judicialmente com base no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

5.6.1 Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceite de documentação incompleta.

5.7 O candidato poderá acompanhar as etapas do processo seletivo no site do Programa <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.8 Homologação: Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que efetuarem inscrição e submeterem toda a documentação exigida, de acordo com os itens 5.3 e 5.4 deste edital, e dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo X).

5.9 Ao realizar a inscrição na condição de PcD, o candidato estará ciente e de acordo que, caso classificado no processo seletivo, deverá apresentar-se à Avaliação Médica Pericial, sob responsabilidade da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV/Ufopa), conforme Cronograma e orientações expressas na convocação desta fase.

5.9.1 No dia da Avaliação Médica Pericial, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório e com vigência de 12 meses, atestando o tipo e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.9.2 O laudo terá validade se emitido nos últimos 12 meses, a contar da data de divulgação do processo seletivo 2025, por especialista na área da deficiência, contendo nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

5.9.3 A não observância do disposto no item 5.10, a reprovação na Avaliação Médica Pericial ou o não comparecimento à Avaliação Médica Pericial acarretará na eliminação do candidato, sem possibilidade de reclassificação.

5.10 O candidato, no ato da inscrição, deverá obrigatoriamente indicar o nome de 3 possíveis orientadores (conforme item 4.1 deste edital), cabendo ao Colegiado a definição de distribuição de vagas.

5.11 Uma vez realizada a inscrição, **não será permitida alteração na documentação.** -

5.12 As inscrições que não atenderem às determinações do presente edital serão indeferidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

5.13 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá de acordo com o cronograma (Anexo X) deste edital e será publicada no site do PPGCSA <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa> e/ou no quadro de avisos do Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), localizado na Unidade Tapajós, Bloco Modular Tapajós 1, 2º piso, próximo a sala 214. Endereço: Av. Vera Paz, s/n, Bairro Salé.

5.14 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no Formulário de Inscrição (Anexo I), o tipo de atendimento de que necessita para a realização das provas, anexando cópia do laudo médico com vigência de 12 meses que comprova a necessidade a ser atendida.

5.15 Ao realizar sua inscrição, o candidato estará ciente e de acordo, que se aprovado no processo seletivo, terá que realizar uma Prova de Proficiência em língua estrangeira, promovida pela Ufopa ou outra instituição, de acordo com as normas da Resolução Consepe n. 330/2020, bem como de acordo com o Regimento Interno do Programa.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será coordenado por Comissão de Seleção composta para este fim, em consonância ao Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, Resolução nº 330/2020, Art.17 que estabelece a Competência do Colegiado de Curso para nomear a comissão designada por portaria da Proppit/Ufopa, a saber PORTARIA Nº 4/2025 - Proppit/Ufopa de 18 de Fevereiro de 2025.

6.2 Somente estará apto a participar das fases de seleção o candidato cuja homologação da inscrição tenha sido deferida.

6.3 O processo seletivo é composto de **três etapas**.

6.3.1 **1ª Etapa:** Prova escrita de conhecimento (0-10 pontos) – De caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Essa prova terá um peso equivalente a 40% da nota final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

6.3.1.1 A prova será composta de 20 questões objetivas, e cada questão valerá 0,5 pontos (total 10 pontos), versando sobre a bibliografia recomendada (Anexo XIII) indicados pela Comissão de Seleção deste Edital, disponíveis também no site do PPGCSA pelo link <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa>.

6.3.1.2 Em caso de questão anulada, a pontuação (0,5 ponto) será concedida para todos os candidatos.

6.3.1.3 A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada conforme data estabelecida no cronograma (Anexo X) deste edital, em local e horário a ser divulgado no site do PPGCSA após a homologação das inscrições pela Comissão de Seleção.

6.3.1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização de prova com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência do horário da prova, munido de documento original de identificação com foto. A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, com caneta de cores preta ou azul, sendo vetada a utilização de aparelhos eletrônicos e consulta a qualquer material bibliográfico impresso ou eletrônico.

6.3.1.5 Não será permitido o ingresso após o fechamento da sala e início da prova.

6.3.1.6 Serão considerados para a 2ª etapa do processo seletivo, o número máximo de 46 classificados, correspondente o dobro do número de vagas ofertadas em cada cota, considerando a ordem de classificação decrescente de notas.

6.3.1.7 Os candidatos deverão apresentar durante a etapa de entrevista sua contribuição na linha de pesquisa dos 3 pretensos orientadores.

6.3.2 **2ª Etapa:** Entrevista (0-10 pontos) – De caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Essa etapa terá um peso equivalente a 20% da nota final.

6.3.2.1 A entrevista individual será realizada por uma banca constituída de dois docentes, a ocorrer em período previsto no cronograma (Anexo X) deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

6.3.2.2 A data, local e horário das entrevistas individuais serão divulgados no site do PPGCSA <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa> conforme previsto no cronograma (Anexo X) deste edital.

6.3.2.3 A entrevista tratará da experiência acadêmica do candidato e da apresentação sobre a sua contribuição na linha de pesquisa dos 3 pretendidos orientadores indicados na inscrição.

6.3.2.4 Cada entrevista, realizada de forma presencial, terá duração máxima de 15 minutos, sendo 10 minutos para a apresentação e 5 minutos para a arguição da banca, sem recurso audiovisual.

6.3.2.5 No início da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto (o mesmo utilizado na inscrição do processo seletivo).

6.3.2.6 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os critérios que constam no ANEXO IX.

6.3.2.7 O candidato que não comparecer à entrevista no horário publicado, estará automaticamente desclassificado deste certame.

6.3.2.8 A entrevista, conduzida pela banca examinadora, será gravada.

6.3.2.9 Não será permitida a participação de terceiros durante a entrevista, exceto para candidatos PcD que manifestem a necessidade de acompanhamento especial. Para isto o candidato deverá enviar sua solicitação e comprovante (laudo médico) para o *e-mail* [selecaoppgcsa2025ufopa@gmail.com](mailto:selecaoppgcsa2025ufopa@gmail.com) conforme previsto no cronograma (Anexo X) deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

6.3.3 **3ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes* (0-10 pontos) – De caráter classificatório. Essa etapa terá um peso equivalente a 40% da nota final. Os candidatos que não enviarem o *Currículo Lattes* e respectivas comprovações serão desclassificados.

6.3.3.1 O candidato aprovado na 2ª etapa deverá preencher um formulário “*Google Forms*” que será informado e disponibilizado no site do PPGCSA conforme previsto no cronograma (Anexo X) deste edital. O não cumprimento deste item acarretará em não pontuação do candidato.

6.3.3.2 O candidato aprovado na 2ª etapa deverá anexar no formulário “*Google Forms*” seu currículo *Lattes* e os documentos comprobatórios, obrigatoriamente organizados e digitalizados (em arquivo formato PDF), seguindo a ordem descrita na planilha de pontuação, de acordo com os critérios previstos no ANEXO VIII.

6.3.3.3 O candidato deve preencher e enviar (juntamente com o currículo e documentos comprobatórios) o ANEXO VIII, com a pontuação referente aos documentos comprobatórios enviados para cada item.

6.3.3.4 Caberá à comissão de seleção apenas a conferência da pontuação indicada, sendo responsabilidade do candidato o preenchimento e atribuição dos pontos.

6.3.3.5 O candidato que não participar de todas as etapas da seleção será desclassificado.

## **7. DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A nota final do candidato será obtida mediante média ponderada das notas da prova escrita, do currículo *Lattes* e da entrevista, conforme indicado a seguir:

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Nota obtida</b>	<b>Fator de Ponderação</b>	<b>Valor do Item</b>
Prova escrita		0,4	
Entrevista		0,2	
Currículo <i>Lattes</i>		0,4	
<b>TOTAL FINAL (pontuação máxima 10,00)</b>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

7.1.1 A nota final do candidato será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = NPE \times 0,4 + NE \times 0,2 + NCL \times 0,4$$

Sendo: NF= Nota Final; NPE = Nota da prova escrita; NE= Nota da Entrevista; NCL= Nota do Currículo *Lattes*.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, respeitando as condições de concorrência.

7.2.1 Primeiramente, todos os candidatos inscritos concorrerão às vagas da Ampla Concorrência, obedecendo a ordem decrescente das notas finais nas respectivas vagas disponibilizadas.

7.2.2 Candidatos inscritos para a Ação Afirmativa que não forem classificados nas vagas da Ampla Concorrência, concorrerão às vagas da AF, obedecendo a ordem decrescente das notas finais na linha de pesquisa indicada na inscrição.

7.2.3 Candidatos inscritos para a Cota de Servidores que não forem classificados na Ampla Concorrência, concorrerão às vagas de CS, obedecendo a ordem decrescente das notas finais na linha de pesquisa indicada na inscrição.

7.3 Em caso de empate na nota final, para todas as categorias de vagas, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1. Maior nota na primeira fase (Prova escrita); 2. Maior nota na segunda fase (Entrevista); 3. Maior nota na terceira fase (Avaliação do Currículo *Lattes*); 4. Se persistir o empate, será classificado o candidato de maior idade.

7.4 O resultado final do processo de seleção será divulgado conforme Cronograma (ANEXO X) no site do PPGCSA, sendo divulgadas duas listagens contendo a primeira, apenas os candidatos inscritos para as vagas reservadas e segunda, a listagem geral, que conste todos os candidatos inscritos no certame.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso por escrito (ANEXO XI) no prazo estabelecido pelo Cronograma.

8.2 O recurso deve ser endereçado à Comissão de Seleção e enviado ao *e-mail* [selecaoppgcsa2025ufopa@gmail.com](mailto:selecaoppgcsa2025ufopa@gmail.com) com o título “RECURSO EDITAL Nº 01/2025 – PPGCSA/ISCO/ UFOPA” podendo ser interposto pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado e em conformidade com o ANEXO XI deste edital.

8.3 O recurso deve ser consistente e objetivo e não conter nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão de Seleção ou à UFOPA.

8.4 Somente serão apreciados recursos protocolados até às 23h:59m (horário de Santarém/PA) da data definida no cronograma (Anexo X) deste processo.

8.5 A comissão terá até 48 horas para julgar o pedido de recurso, que levará em conta os elementos constantes neste Edital, garantido ao candidato o livre acesso ao Parecer, que será enviado para o *e-mail* do candidato.

8.6 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo, objeto deste edital.

8.7 O resultado da interposição de recursos será divulgado no site do PPGCSA/ISCO/Ufopa.

## 9 DA HABILITAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 A habilitação da matrícula ocorrerá no período previsto no cronograma (Anexo X) conforme orientações a serem publicadas no site do PPGCSA.

9.1.1 No momento da convocação para a habilitação para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

- a) Uma foto 3x4;
- b) Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- c) Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- d) Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- e) Original e Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- f) Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- g) Anexo II devidamente preenchido e assinado (não serão aceitas assinaturas digitalizadas).

9.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados nas vagas destinadas a servidores da Ufopa devem assinar termo de compromisso de permanência, conforme o art. 5º da Resolução CONSEPE nº 171/2016.

9.3 A critério do PPGCSA poderá haver solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

9.4 O candidato que, no prazo destinado à habilitação para a matrícula previsto no cronograma, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.

9.5 A matrícula do candidato aprovado no PPGCSA implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e no Regimento Geral de Pós-Graduação da UFOPA.

9.5.1 No ato da Matrícula, o candidato aprovado assinará termo de compromisso, submetendo-se às normas do Programa.

9.6 Em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido neste edital, será convocado para a vaga o candidato melhor classificado na lista de classificados dentre a vaga concorrida.

9.7 O início das aulas será divulgado a *posteriori*.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

## **10. DA OFERTA DE BOLSAS**

10.1 O PPGCSA **não assegura** a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

10.2 Havendo a disponibilidade de bolsas, a distribuição das mesmas obedecerá aos critérios adotados pelas agências financiadoras, a ordem de classificação geral dos discentes neste Processo Seletivo, bem como os critérios próprios da Universidade, como os previstos na Resolução n 314/2019/Consepe, ficando o processo de indicação dos bolsistas a cargo da Comissão de Bolsas do PPGCSA.

10.3 As regras para concessão de bolsa serão regidas tomando como base o art. 3º da Resolução no 314/2019- Consepe/Ufopa, contemplando os candidatos ingressantes por meio da Política de Ações Afirmativas .

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.

11.2 Será considerado caso de desistência quando:

I – Candidato classificado que manifestar desistência antes do período de matrícula; e

II – Candidatos que não efetivem sua habilitação junto ao PPGCSA/ISCO/Ufopa.

11.2.1 O candidato classificado que desistir da vaga antes da matrícula deverá preencher o Termo de Desistência de Vaga (ANEXO XII) e enviar para o *e-mail* da Comissão de Seleção do PPGCSA/ISCO/Ufopa [selecaoppgcsa2025ufopa@gmail.com](mailto:selecaoppgcsa2025ufopa@gmail.com). A apresentação do documento permite a convocação do próximo candidato classificado.

11.2.2 Em caso de desistência, será convocado à matrícula o candidato aprovado e originalmente fora do número de vagas previsto em edital, em melhor classificação, observando-se as regras do tipo de vaga concorrida pelo candidato desistente.

11.2.3 O candidato convocado em virtude de desistência, previsto no parágrafo anterior, será informado sobre o período disponível para realização de sua matrícula após a convocação, conforme previsto no cronograma deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

11.3 As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde são desenvolvidas **em tempo integral**.

11.4 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmico-científicas inerentes ao Programa.

11.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

11.6 Os membros examinadores da Comissão de Seleção não poderão analisar processos de candidatos dos quais tenham sido orientadores, bem como nas situações previstas no item 3.1.1 deste edital, ou pelos artigos 18 e 20 da Lei nº 9.784/1999.

11.7 O cronograma deste processo seletivo consta do ANEXO X.

11.8 Para ter direito ao título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, o estudante deve seguir as regras do Regimento do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

11.9 Dúvidas sobre este Edital poderão ser encaminhadas ao *e-mail* da Comissão de Seleção do PPGCSA, [selecaoppgcsa2025ufopa@gmail.com](mailto:selecaoppgcsa2025ufopa@gmail.com) a qual procederá os devidos esclarecimentos em dias úteis, nos horários de 08h às 18h.

11.10 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2025 em primeira instância, na sequência pela Coordenação do Programa, via apreciação pelo colegiado do programa; na sequência pelo Conselho do Instituto de Saúde Coletiva, e em última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOPA (CONSEPE).

Santarém (PA), 16 de Outubro de 2025.

**Profa. Dra. Silvia Katrine Rabelo da Silva**

Presidente da Comissão de Elaboração e Execução do  
Processo Seletivo 2025 PPGCSA/ISCO  
Portaria N° 04/2025 - Proppit/Ufopa de 18 de Fevereiro de  
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**NÍVEL: MESTRADO**

Orientadores pretendidos (ver vaga no edital):

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Cor ou raça/etnia: \_\_\_\_\_

Em caso de portar alguma deficiência, informar o tipo de deficiência que apresenta e quais medidas são necessárias para a realização das provas.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone: ( \_ ) \_\_\_\_\_

**Graduação:** \_\_\_\_\_ **Ano de Conclusão:** \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação:** \_\_\_\_\_ **Ano de Conclusão:** \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

---

**Indicação de vaga:**

Ampla Concorrência  PCD  Ações Afirmativas  Servidor da Ufopa

**Possui vínculo empregatício?** Sim  Não

Estou ciente que conforme prevê o artigo 10.1 do Edital 02/2024 PPGCSA/ISCO o programa **NÃO** assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

Declaro que cumpro as exigências mencionadas nas respectivas resoluções que tratam sobre a modalidade de vaga escolhida nesta inscrição.

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conheço e estou de acordo com as normas previstas no Edital 02/2024 que regula a seleção de candidatas (os) ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPGCSA/UFOPA, Turma 2025.

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO II

EDITAL N° 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA),

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) de Registro Geral  
n° \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n°  
\_\_\_\_\_, candidato (a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em  
Ciências da Saúde (PPGCSA) declaro, para os devidos fins de direito, ter disponibilidade de  
tempo integral para cursar o mestrado com bolsa de estudo, ou de **no mínimo 20 (vinte) horas  
semanais sem auxílio de bolsa**, para cumprimento das atividades acadêmicas no PPG Ciências  
da Saúde, conforme exigido no Edital N° 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA.

**Declaro também que estou ciente que o não cumprimento da carga horária mínima,  
resultará em meu desligamento do PPGCSA e que de acordo com o item 10.1 do Edital  
01/2025 PPGCSA/ISCO o programa NÃO assegura a concessão de bolsas de estudos aos  
candidatos selecionados..**

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO III

EDITAL Nº 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF sob nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital Nº 01/2025 -PPGCSA/ISCO/UFOPA, na condição de candidato(a) de raça ( ) preta ou ( ) parda, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo seletivo.

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:**

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO IV

EDITAL 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_;  
CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei  
e para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da  
Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital Nº 01/2025 - PGCSEA/ISCO/UFOPA, que sou indígena  
pertencente ao povo indígena \_\_\_\_\_ e resido na  
comunidade indígena \_\_\_\_\_, localizada  
no município  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. DECLARO ainda, estar ciente de que a  
falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções  
civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento  
dos valores recebidos indevidamente. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO V

EDITAL N° 01/2025– PPGCSA/ISCO/UFOPA

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO INDÍGENA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo \_\_\_\_\_, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital N° 01/2025 - PPGCSA/ISCO/UFOPA, que o (a), cadastrado(a) \_\_\_\_\_, CPF sob nº \_\_\_\_\_, é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_, cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF. Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o candidato indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO VI

EDITAL Nº 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei e  
para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da  
Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital Nº 01/2025 - PPGCSA/ISCO/UFOPA, que sou  
quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e resido  
na Comunidade quilombola \_\_\_\_\_, localizada no  
município, \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_. DECLARO ainda, estar ciente de que a  
falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções  
civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e  
ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO VII

EDITAL 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_  
DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital 01/2025 - PPGCSA/ISCO/UFOPA, que o(a),  
\_\_\_\_\_ cadastrado(a) no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo  
\_\_\_\_\_, respectiva comunidade está localizada no município0  
\_\_\_\_\_ UF\_\_. Declaram ainda que são lideranças  
reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o candidato quilombola mencionado  
acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1 - Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2 - Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3 - Nome completo:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual represente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO VIII

EDITAL Nº 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *Lattes*

Nome do(a) Candidato(a) \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Pontuação (Candidato)	Limitado à pontuação máxima de	Conferência (Avaliador)
<b>1. Produção científica</b>		<b>4,0 pontos</b>	
Publicações de artigos Qualis A na área de avaliação Medicina I e áreas afins* (1,75 por tem)		5,25 pontos	
Publicação de artigos Qualis B na área de avaliação Medicina I e áreas afins * (1,0 por item)		3 pontos	
Publicação de artigos Qualis C na área de avaliação Medicina I e áreas afins* (0,5 por item)		1,5 ponto	
Publicação de livro ou capítulo de livro na área de Ciências da Saúde ou afins (1,0 por item)		2,0 pontos	
Patente concedida (1,75 por item)		5,25 pontos	
Publicações de resumo em anais de evento internacional (0,25 por item)		1,5 ponto	
Publicações de resumo em anais de evento nacional (0,15 por item)		1,5 ponto	
Publicações de resumo em anais de evento regional (0,1 por item)		0,5 ponto	
Prêmio de mérito acadêmico (0,5 por prêmio)		1,5 ponto	
<b>Subtotal Produção científica</b>		---	
<b>2. Experiência acadêmica e profissional</b>		<b>4,0 pontos</b>	
Iniciação Científica com ou sem bolsa concluídas com duração mínima de um semestre (1 ponto por semestre)		4,0 pontos	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Participação em Projeto de Pesquisa certificado pelo coordenador do projeto ou pela agência de fomento (mínimo 1 semestre; 0,5 ponto Por semestre)		2,0 pontos	
Participação em Projeto de Monitoria (mínimo 1 semestre; 0,5 ponto por semestre)		1,5 ponto	
Participação em Mobilidade acadêmica nacional (0,5 por item)		1,5 ponto	
Participação em Comissão de organização De evento científico (0,2 ponto)		0,6 ponto	
Apresentação oral em evento científico (0,75 por apresentação)		2,25 pontos	
Apresentação de poster em evento científico (0,25 por apresentação)		1,0 ponto	
Participação em Projeto/Programa de Extensão (mínimo 1 semestre; 0,15 ponto por semestre)		0,3 ponto	
Participação como preceptor/tutor de estágio de graduação ou de residência (0,75 por semestre)		2,25 pontos	
Participação em Comissão de organização De evento científico (0,2 ponto)		0,6 ponto	
Atuação profissional na área da saúde (0,50 por semestre)		2,0 ponto	
<b><i>Subtotal Experiência acadêmica</i></b>		---	
<b>3. Formação continuada</b>		<b>2,0 pontos</b>	
Pós-graduação <i>Latu sensu</i> . Especialização concluída (em áreas de ciências da saúde e afins, com carga horária de no mínimo de 360 horas; 1,0 ponto por curso)		2,0 pontos	
Participação em eventos científicos (0,25 por evento)		2,0 pontos	
Curso de aperfeiçoamento concluído pertinente à área das ciências da saúde e afins (0,15 por curso de no mínimo 30h)		0,75 ponto	
<b><i>Subtotal Formação continuada</i></b>		---	
<b>TOTAL</b>			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

\*Para áreas afins a classificação do *Qualis* (2017-2020) será obtida por equivalência em relação ao Percentil, conforme a tabela abaixo:

EXTRATO QUALIS	PERCENTIL*
A1	87,5 a 100%
A2	75 a 87,4%
A3	62,5 a 74,9%
A4	50 a 62,4%
B1	37,5 a 49,9%
B2	25 a 37,4%
B3	12,5 a 24,9%
B4	0 a 12,4%

\*Somente serão utilizados os Journal Impact Factor Percentile (JIF Percentil) obtidos ou pelo JCR- Clarivate ou pelo Scopus-Elsevier



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO IX

EDITAL 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome dos 3 pretendentes orientadores:

- 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
3- \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Máximo	Obtido
<b>APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO</b>		
1. Apresentação da trajetória acadêmica e proposta de contribuição na linha de pesquisa dos pretendentes orientadores do programa.	1,0	
2. Conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (principais linhas de pesquisa, Comitê de área/Capes, etc)	0,5	
3. Clareza e objetividade na apresentação.	2,0	
4. Resposta aos questionamentos.	5,0	
5. Utilização correta do idioma	1,0	
6. Utilização correta do tempo disponível para apresentação.	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO X

EDITAL Nº 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	16/10/2025
Período para impugnação do edital	17/10 a 18/10/2025
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital	20/10/2025
Período das inscrições dos candidatos, exclusivamente <i>on-line</i>	21/10 a 31/10/2025
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	05/11/2025
Interposição de recurso das inscrições indeferidas	06 e 07/11/2025
Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições indeferidas	10/11/2025
Realização da prova escrita	13/11/2025
Resultado preliminar da prova escrita	14/11/2025
Interposição de recurso do resultado preliminar da prova escrita	15/11 a 16/11/2025
Resultado da interposição de recurso e Resultado final da prova escrita	18/11/2025
Divulgação da banca e cronograma das entrevistas	Até 19/11/2025
Realização das entrevistas	20/11 e 21/11/2025
Divulgação dos resultados das entrevistas	24/11/2025
Interposição de recurso referente a entrevista	25/11 e 26/11/2025
Divulgação do resultado da interposição de recursos e Resultado final das entrevistas	27/11/2025
Envio do Currículo <i>Lattes</i> , Ficha de avaliação preenchida e Comprovantes digitalizados, em ordem, através do link do “ <i>google forms</i> ” disponibilizado no site do PPGCSA	28 a 30/11/2025
Divulgação do resultado preliminar de análise do Currículo <i>Lattes</i>	03/12/2025
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da análise de Currículo <i>Lattes</i>	04 a 05/12/2025
Divulgação do resultado da interposição de recursos e resultado final da análise do currículo <i>Lattes</i>	8/12/2025
Avaliação Médica Pericial de candidatos	09/12/2025
Avaliação da Banca de Heteroidentificação	10/12/2025
Divulgação do resultado preliminar dos aprovados no processo seletivo 2026	11/12/2025
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar	12 e 13/12/2025
Resultados dos recursos do resultado preliminar e divulgação do resultado final	Até 15/12/2025
Período de habilitação para matrícula dos aprovados	A partir de março/2026

\*\*Horário de Santarém, Pará.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO XII

EDITAL 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_; CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Processo  
Seletivo do PPGCSA/ISCO/Ufopa - Edital nº 01/2025, classificado(a) em \_\_\_\_\_ lugar para o  
provimento da vaga do orientador  
\_\_\_\_\_ e linha de  
pesquisa \_\_\_\_\_ conforme resultado final  
homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025; venho pela presente, **declarar**, formal e definitivamente, **a  
minha desistência à vaga** referente ao resultado final do referido processo seletivo, publicado  
na página no site do programa <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa>.

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

---

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO XIII

EDITAL 01/2025 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
ARTIGOS PARA PROVA DE CONHECIMENTO E ENTREVISTA

Docentes	Título	Link para os artigos
BRUNO ALEXANDRE DA SILVA NICARETTA	Bartelmeß T, Godemann J. Exploring the Linkages of Digital Food Communication and Analog Food Behavior: A Scoping Review. <i>International Journal of Environmental Research and Public Health</i> . 2022; 19(15):8990.	<a href="https://doi.org/10.3390/ijerph19158990">https://doi.org/10.3390/ijerph19158990</a>
ELIZA MARIA DA COSTA BRITO LACERDA	H. L. ; LACERDA, E. M. C. B. ; SOUZA, G. S. . DATASET OF SMARTPHONE-BASED FINGER TAPPING TEST. <i>Scientific Data</i> , v. 11, p. 1-4, 2024.	<a href="https://doi.org/10.1038/s41597-024-04052-y">https://doi.org/10.1038/s41597-024-04052-y</a>
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS	SANTOS, GABRIELA B.; GANESAN, A. ; EMERY, F. S. Oral Administration of Peptide-Based Drugs: Beyond Lipinski's Rule. <i>ChemMedChem</i> , v. 11, p. 1-8, 2016.	<a href="https://doi.org/10.1002/cmdc.201600288">https://doi.org/10.1002/cmdc.201600288</a>
HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR	SANTOS JUNIOR, HERNANE GUIMARÃES DOS; FERREIRA, ALINE ALVES ; SOUZA, MIRIAN CARVALHO DE ; GARNELO, LUIZA . Living conditions, nutrition, and maternal and child health in the Baniwa Indigenous people, Northwest Amazon, Brazil. <i>Ciência &amp; Saúde Coletiva</i> , v. 29, p. e07152024, 2024.	<a href="https://doi.org/10.1590/1413-812320242912.07152024EN">https://doi.org/10.1590/1413-812320242912.07152024EN</a>
LUANA LORENA SILVA RODRIGUES	Diversity of Anal HPV and Non-HPV Sexually Transmitted Infections and Concordance with Genital Infections in HIV-Infected and HIV-Uninfected Women in the Tapajós Region, Amazon, Brazil. <i>Viruses</i> . 2023 Jun 6;15(6):1328. doi: 10.3390/v15061328. PMID: 37376627; PMCID: PMC10302924.	<a href="https://doi.org/10.3390/v15061328">https://doi.org/10.3390/v15061328</a>
MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE	BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. (Série E. Legislação em Saúde).	<a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html</a>
MAXWELL BARBOSA DE SANTANA	Pesticides' mode of action on aquatic life	<a href="https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S221475002400163X">https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S221475002400163X</a>
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	PIRES, PATRÍCIA GABRIELLY DA SILVA ; SARRAZIN, SANDRA LAYSE FERREIRA ; SOUZA, DEISE JULIANE DOS ANJOS DE ; MOURÃO, ROSA HELENA VERAS ; MASSING, LAIS TATIELE ; NUNES, HERMAN ASCENÇÃO SILVA ; BARROSO, ADENILSON SOUZA ; OLIVEIRA, RICARDO BEZERRA DE . Antiedema and antinociceptive potential of the essential oil of <i>Pectis elongata</i> Kunt (Asteraceae) from the Brazilian Amazon. <i>JOURNAL OF ETHNOPHARMACOLOGY</i> , v. 322, p. 117643, 2024.	<a href="http://dx.doi.org/10.1016/j.jep.2023.117643">http://dx.doi.org/10.1016/j.jep.2023.117643</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA	Cardoso PP, Vasconcelos KBP, Pereira SR, Cardoso RS, de Souza RC, Nogueira LFdS, Bentes SFdS, de Almeida VG, da Silva SKR. <i>Streptomyces</i> as Biofactories: A Bibliometric Analysis of Antibiotic Production Against <i>Staphylococcus aureus</i> . <i>Antibiotics</i> . 2025; 14(10):983.	<a href="https://doi.org/10.3390/antibiotics14100983">https://doi.org/10.3390/antibiotics14100983</a>
TÂNIA MARA PIRES MORAES	PINHEIRO, HIAGO SOUSA ; MORAES, CAMILA CASTILHO ; ESQUERDO, GÉSSICA ALEANE MORAES ; ARANHA, ELENN SUZANY PEREIRA ; MORAES, LUIGE PINHO ; MORAES, TÂNIA MARA PIRES ; MORAES, WALDINEY PIRES . Antimicrobial data set and occurrence of acute kidney injury in patients admitted to a hospital in Western Pará, Brazil. <i>DATA IN BRIEF</i> , v. 60, p. 111498, 2025.	<a href="https://doi.org/10.1016/j.dib.2025.111498">https://doi.org/10.1016/j.dib.2025.111498</a>